

[PRESIDENTE]

Despacho 16/P/2025

Alteração ao Despacho nº 15/P/2025

Ao abrigo do disposto da alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º e o n.º 1 do artigo 96.º, ambos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua versão atual, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Considerando o disposto no artigo 30.º do Anexo I dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, que republicou os Estatutos, posteriormente alterados pelos Despachos Normativos n.os 8/2020, 7/2024, 17/2024 e 7/2025, publicados, respetivamente no Diário da República, 2.ª série, n.os 150, de 4 de agosto de 2020, 58 de 21 de março de 2024, 226 de 21 de novembro de 2024 e 88 de 8 de maio de 2025 e nos termos do artigo 36.º dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2021, designo o Conselho de Gestão da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Assim, integram este órgão de governo da Faculdade:

1. Por inerência:

- a) O Professor Auxiliar com Agregação, Professor Doutor Eduardo Manuel Alves Duarte, Presidente da Faculdade, que também preside ao Conselho de Gestão;
- b) A Diretora Executiva, Dra. Joana Raquel Ribeiro do Vale Silva.

1.1 Por designação:

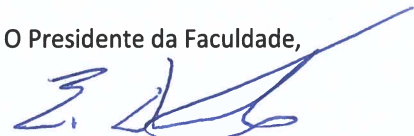
- a) A Vice-Presidente, Professora Doutora Sandra Eugénia Teixeira Alves Tapadas;
- b) A Vice-Presidente, Professora Doutora Ana Maria dos Santos Bailão.

- 2. Podem ser convocados para participar nas reuniões do Conselho de Gestão da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, sem direito a voto, docentes e investigadores, não docentes e estudantes.

O presente despacho produz efeitos a 8 de julho de 2025.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 9 de julho de 2025.

O Presidente da Faculdade,



(Professor Doutor Eduardo Duarte)